

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

RETIFICAÇÃO COMUNICADO 48/2025 – CMDCA
Publicado no Diário Oficial de 30.09.25 – Página 66

Onde se lê:

“pelo período de 23 de setembro de 2025 a 23 de março de 2026.”

Leia-se:

“pelo período de 23 de setembro de 2025 a 21 de novembro de 2025.”

Santos, 24 de outubro de 2025.



FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA